

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 18 de Abril de 2007

Edição Nº: 139

PORTARIA Nº 56.1 DE 18 DE ABRIL DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **Raimundo Diógenes Sobrinho**, ocupando a função de Agente de Arrecadação Fiscal, Matrícula nº 010457-4 na forma do Processo nº 064/07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CITAÇÃO – Pelo presente Edital de citação com o prazo de 15 dias, a Comissão encarregada do Processo Disciplinar que apura fator de abandono de cargo por FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA DAS NEVES, Agente de Saúde Endemias lotado na Secretaria de Saúde deste município de Jaguaribe-CE, por força da portaria nº 17, de 23 de janeiro de 2007, do Sr Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sergio Pinheiro Diógenes, por seu Presidente, diante o fato de, baixado EDITAL DE CIENCIA AO INTERESSADO, por considerado em lugar incerto e não sabido, para arrolar testemunhas e produzir quaisquer outras provas. E não o ter feito sem se comunicar, a qualquer título, com a Comissão, vem CITAR o mesmo Sr. Francisco Claudiomar Silva das Neves, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita, no que, transcorrido prazo, com ou sem defesa, sejam-me, a mim, Presidente da Comissão, conclusos os autos. De oportuno, prorroga-se por mais 30 dias, face as circunstâncias que assim o autorizam, o prazo para conclusão do processo. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE na forma de costume. Anote-se no presente instrumento a data de sua publicação. Dependência da Secretaria de Administração, Setor de Pessoal da Prefeitura de Jaguaribe em 18 de abril de 2007. Regnier da Silva Braga Presidente da Comissão. Membros da Comissão Carlucia Angélica de Souza Santos – Maria Eulália Diógenes Pinheiro

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157 / 2007. JAGUARIBE, 18 de abril de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Conceder a Servidora SANTELMA LANDIM LEITE, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ocupante da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), referente à Diária no dia 18/04/07 a 20/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 18 de abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA N.º 148 /2007 Jaguaribe, 10 de abril de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Municipal n.º 608, de Dezembro de 1994. **RESOLVE**: Conceder ao Servidor MARCELO HENRIQUE UCHOA PINHEIRO, lotado na Secretaria de Saúde do Município, ocupante da função de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, a importância de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), a título de suprimento de fundos, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, conforme artigo 5º, parágrafo IX, combinados com o artigo 6º, Parágrafo I a IV, da Lei Municipal nº 608, de 07/12/94, no período de 60 (sessenta dias). PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de abril de 2007. Jeanne Nogueira Gomes Secretária de Saúde de Jaguaribe.

\*\*\* \*\*